



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Ata nº 019/2019 da 7ª Legislatura

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos relativos da Sessão Ordinária, convidando o Vereador Norberto Possamai para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 160/2019 GAB, de 14 de novembro de 2019, encaminhando os Projetos de Lei, em regime de urgência com objetivo de apreciação e votação da seguinte pauta: Projeto de Lei nº051/2019, de 08 de novembro de 2019 – Autoriza contratação emergencial e da outras providências. Projeto de Lei nº052/2019 – Altera e suprime redação da Lei Municipal 716/2006 que concede incentivos para instalação da indústria Vinícola Adega da Serra LTDA e da outras providências. Projeto de Lei nº053/2019, - Autoriza o município a celebrar convênio com o município de Farroupilha/RS, para fins de viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na especialidade de traumatologia e ortopedia – alta complexidade, aos usuários do sistema único de saúde – SUS. Não havendo expediente de terceiros o Presidente solicitou a leitura do expediente dos Vereadores, consta o seguinte: A Vereadora Nelsa Berselli Cecconi, através do presente documento encaminha proposta de projetos para apreciação e votação desta Casa. Consiste o presente Projeto na denominação de quatro ruas constantes no loteamento “QUINTA’S DO VALE”, conforme consta no mapa anexo aos projetos. Rua A passa a denominar-se de Rua ERMILDO SAUDINO CECCONI, Rua B passa a denominar-se de Rua IRINEO BREVIA, Rua C passa a denominar-se de Rua LYDUINO CELSO e Rua D passa a denominar-se de Rua PLÍNIO FERRO. Justificativa ao acima exposto: O referido procedimento é de fundamental importância visto que possibilita ao Executivo Municipal imediatamente utilizar a denominação das referidas Ruas de forma oficial para qualquer despacho necessário. Ao mesmo tempo, também estamos valorizando com as referidas denominações pessoas que prestaram serviços relevantes ao nosso Município e fazendo parte da história do mesmo e Ofício nº52/20159 S.C.T, de 19 de novembro de 2019, O Poder Legislativo de Monte Belo do Sul, a pedido do Vereador Onecimo Pauleti, vem através deste parabenizar a Segunda Edição do “Vieni Vivere la Vita”, que aconteceu nos dias 15 e 16 de novembro no município, reunindo mais de seis mil pessoas que visitaram a cidade. O nosso muito obrigado as inúmeras pessoas que tanto trabalharam para tornar realidade e criar um evento mágico, acolhedor, alegre, organizado, com as



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

riquezas da cultura de Monte Belo do Sul. Agradecemos também a todos os empreendedores do município e a todas as pessoas que nos visitaram, acreditaram no evento, trouxeram suas famílias, seus amigos, dividiram seu final de semana conosco e participaram deste sonho. Parabenizar a Prefeitura de Monte Belo do Sul em especial a Secretária de Cultura Turismo pelo maravilhoso evento. Estava tudo perfeito! Parabéns a todos empreendedores presentes no evento. Em seguida o Presidente abriu os trabalhos relativos a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Adair Ceconi e a Vereadora Nelsa Berseli Ceconi. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº51/2019, de 08 de novembro de 2019, - Autoriza contratação emergencial e de outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para a contratação emergencial de um profissional para exercer as funções junto a Administração Municipal. Tal contratação é necessária para suprir a atual necessidade levando em conta a licença maternidade da servidora efetiva, Cristiane Sberse. Considerando a gravidez da servidora e a previsão de afastamento dela para o início do mês de março, estamos antecipando a solicitação de contratação para não deixar o setor desassistido, sendo efetivado o contrato do substituto apenas a partir do início da licença da servidora. 2. Projeto de Lei nº52/2019, de 08 de novembro de 2019, - altera e suprime redação da Lei Municipal 716/2006 que concede incentivos para instalação da indústria Adega da Serra Ltda e de outras providências. (Regime de urgência), o Projeto de Lei ora encaminhado trata da adequação da Lei Municipal que concedeu incentivos para a instalação da Indústria Vinícola Adega da Serra Ltda. no Município de Monte Belo do Sul para o fim de suprimir incentivos e readequar a obrigação da empresa. O Município de Monte Belo do Sul/RS, através da Lei Municipal 716 de 21 de junho de 2006, concedeu incentivos fiscais e não fiscais para a instalação da Indústria Vinícola Adega da Serra Ltda. no Município. Em razão de dificuldades para a obtenção de licenças e alvarás, o prazo para a instalação da indústria previsto no inciso V do artigo 3º foi prorrogado por três vezes, passando para o dia 31 de janeiro de 2013 (Lei Municipais 882/2008, 999/2010 e 1.080/2012). Depois de sua instalação, a empresa enfrentou uma série de entraves burocráticos tais como a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, indeferimento do pedido de ligação de água, cobrança de medidas mitigatórias em razão de suposto impacto de vizinhança, entre outras. Em razão de todas as intercorrências ocorridas desde a edição a Lei Municipal que concedeu o incentivo fiscal, tanto o Município quanto a Empresa deixaram de adimplir com obrigações previstas na lei de incentivo. Diante do histórico acima exposto e da mudança no cenário político e econômico do país, impõe-se a readequação da Lei Municipal que concedeu o incentivo à beneficiária para o fim de suprimir parte dos incentivos e reduzir as obrigações nela estabelecidos, possibilitando assim, a manutenção do incentivo e a continuidade do empreendimento. 3. Projeto de Lei nº53/2019, de 08 de novembro de 2019, - Autoriza o município a celebrar convênio com o município de Farroupilha/RS, para fins de viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na especialidade de traumatologia e ortopedia – alta complexidade, aos usuários do sistema único de saúde – SUS. (Regime de urgência), este



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Projeto objetiva autorização para o Município de Monte Belo do Sul firmar convênio com o Município de Farroupilha, visando viabilizar o atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de Traumatologia e Ortopedia – Alta Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, residentes no Município de Monte Belo do Sul. No dia 30 de outubro de 2019, os Municípios da região manifestaram interesse em firmar convênio com o Município de Farroupilha, para através do Hospital São Carlos, atender esta demanda da alta complexidade, que, há mais de seis anos encontra-se sem referência na região. No presente contratualização, o Município terá disposição de uma cirurgia de alta complexidade/ano. Somos sabedores que, está ainda não é a solução definitiva para a demanda existente neste tipo de especialidade, no entanto, é um início para solucionarmos esta questão tão difícil. Além, da quota anual, o presente contrato disponibilizará, conforme a necessidade, atendimento de urgências/emergências, o que atualmente não ocorria, devido à falta de instituição credenciada para atendimento na alta complexidade. A ação proposta tem previsão legal no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária vigente, demonstrado na Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro. 4. Projeto de Lei Legislativo nº004/2019, de 19 de novembro de 2019, - Denomina de Ermildo Saudino Cecconi via pública na sede do município, (votação única), este Projeto busca denominar as vias do Município que ainda não estão devidamente identificadas, facilitando assim o endereçamento de documentos e correspondências aos atuais e futuros moradores do local citado. 5. Projeto de Lei Legislativo nº005/2019, de 19 de novembro de 2019, - Denomina de Irineo Brevia via pública na sede do município, (votação única), este Projeto busca denominar as vias do Município que ainda não estão devidamente identificadas, facilitando assim o endereçamento de documentos e correspondências aos atuais e futuros moradores do local citado. 6. Projeto de Lei Legislativo nº006/2019, de 19 de novembro de 2019, - Denomina de Lyduino Celso via pública na sede do município, (votação única), este Projeto busca denominar as vias do Município que ainda não estão devidamente identificadas, facilitando assim o endereçamento de documentos e correspondências aos atuais e futuros moradores do local citado. 7. Projeto de Lei Legislativo nº007/2019, de 19 de novembro de 2019, - Denomina de Plínio Ferro via pública na sede do município, (votação única), este Projeto busca denominar as vias do Município que ainda não estão devidamente identificadas, facilitando assim o endereçamento de documentos e correspondências aos atuais e futuros moradores do local citado. 8. Projeto de Resolução nº020/2019, de 19 de novembro de 2019, - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Padre José Ferlin” para Alvaro Manzoni. (Votação única), 9. Moção de protesto e repúdio nº001/2019, de 19 de novembro de 2019, - Moção de protesto e repúdio contra os projetos de alteração no plano de carreira do Magistério Público Estadual, no Estatuto do Servidor Público do Rio Grande do Sul e na Previdência Estadual. (Votação única), 10. Moção de protesto e repúdio nº002/2019, de 19 de novembro de 2019, - Moção de protesto repúdio face proposta do Governo Federal de extinguir municípios com a até 5 mil habitantes. (Votação única). Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº051/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em

apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº052/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº004/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº005/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº006/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº007/2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Resolução nº002/2019, colocou o Projeto em apreciação e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura da Moção de protesto e repudio nº001/2019, colocou a moção em apreciação e em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos e leitura da Moção de protesto e repudio nº002/2019, colocou a moção em apreciação e em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Lademir oro, Silvio Cesca e os Líderes de Bancada: Vereador Aristides Fantin, Vereador Norberto Possamai e por último o Presidente Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia três de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

  
Vereador **ONECIMO PAULETI**  
1º Secretário

  
Vereador **NILSO CAVALERI**  
Presidente